



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**DECRETO-LEI Nº 37, DE  
18 DE NOVEMBRO DE  
1966**  
**Art. 2º**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1966-11-18;37>